



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 557/2018
Data: 26/11/2018 - Horário: 16:23
Legislativo - IND 55/2018

PROPOSIÇÃO Nº:

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº:

Data: 26/11/18

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

DATA: 22/10/2018

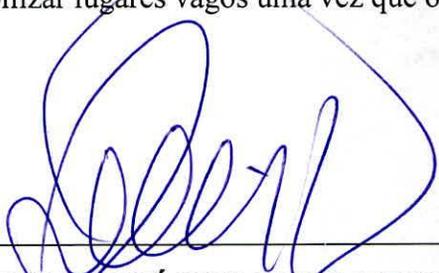
AUTORIA: PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO.

Indica ao Senhor Prefeito que tome as providências cabíveis com relação às sepulturas em situação irregular no Cemitério Municipal.

Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade de viabilizar que sejam realizados os procedimentos cabíveis, bem como encaminhar notificação aos familiares das pessoas que estão sepultadas no Cemitério Municipal referente aos túmulos que se encontram em situação irregular.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que há diversos túmulos que encontram-se em situação irregular, desta forma é necessário que o Poder Público tome iniciativas em relação a isso junto aos familiares das pessoas que encontram-se sepultadas no Cemitério Municipal, no intuito de que esse problema seja solucionado, bem como que seja possível disponibilizar lugares vagos uma vez que o cemitério está em condição de superlotação.



PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 03/12/18

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por
maioria